



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0057/2021**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 031/2019 – GMS Nº
349/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
13ª DRP - DELEGACIA REGIONAL DE
POLÍCIA DE GUAÍRA, 47ª DP -
DELEGACIA POLICIAL DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON E 20ª SDP -
SUBDIVISÃO POLICIAL DE TOLEDO,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA
E ALIMENTOS LTDA.**

PROTOCOLO: 17.364.142-7

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 031/2019 SESP – GMS nº 349/2019, originário do Pregão Presencial nº 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a 13ª DRP - Delegacia Regional de Policia de Guaíra, 47ª DP - Delegacia de Policia de Marechal Cândido Rondon e 20ª SDP - Subdivisão Policial de Toledo, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 6.432,61 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).
3. Percentual de reajuste de 17,9374% - IGP-M, acumulado de 12 meses, mês de referência setembro de 2020;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0057/2021

4. O reajuste será a partir do dia 03 de fevereiro de 2021 de acordo com a data da solicitação da Contratada;
5. Novo valor total diário contratual: R\$ 7.581,52 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
6. Valor acumulado do reajuste: De 03 de fevereiro de 2021 até o encerramento do contrato, em 27 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 28.722,75 (vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).
7. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da **Dotação Orçamentária** 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **fonte 113**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri - Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018